

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 068/2022-CMAS

Londrina, 11 de novembro de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Ordinária*

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **16 de novembro de 2022**, quarta-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-13h30: Apresentação e aprovação da pauta e atas;

2-13h35: Aprovação Formulário Censo SUAS;

3-14h00: Alteração do Calendário das Reuniões Ordinárias;

4-14h20: Aprovação da Prestação de Contas do FEAS (Aprimora CRAS, CREAS e Benef. Eventual Covid-19);

5-14h50: Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - 2º Quadrimestre;

6-15h40: Informes: Audiência Pública; Participação do CMAS em Evento do ENAP em Brasília-DF; Relato participação Reunião Descentralizada CEAS em Foz do Iguaçu;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social